

EXERCÍCIO DE

FL.

01

Processo N.º

707 / 2022

Carga N.º

Data do Processo

04 / 08 / 2022

Em

/ /



**CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

Interessad

Poder Executivo

Natureza do Documento Processado

Projeto de Lei n.º 060/2022

Data do Documento Processado

08 de agosto

de 2022

Assunto

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

**Ofício 586/2022**

Código nº 162.916.595.560.108.405

Folha	02
Proc.	707/2022
Resp.	TRCD

Fabio S. **DEADM - SEC**  
(via WEB)

Destinatário  
Câmara Municipal  
- 16 99609-5631  
CNPJ 50.513.589/0001-08

Em 03/08/2022 às 16:46

**Projeto de Lei**

Excelentíssimo Senhor Presidente  
**Vereador JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
NESTA

Com cordiais e respeitosos cumprimentos, em cumprimento a determinação do Exmo. Sr. Prefeito Dirceu Brás Pano, encaminho em anexo, o(s) projeto(s) de lei, por meio do(s) seguinte(s) expediente(s):

- Ofício nº 270/2022 - Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Encaminho ainda, o(s) respectivo(s) arquivo(s) de texto, para o uso que se fizer necessário.

Solicito ainda a gentileza da confirmação da protocolização do(s) mesmo(s).

Sem mais para o momento, renovo a Vossa Excelência e demais ilustres Vereadores, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Fabio Tavares da Silva**  
Secretário Municipal

[Memorando\\_11\\_568\\_2022\\_assinado.pdf \(173,18 KB\)](#)

1 download

[of\\_270\\_2022\\_Assinado\\_PL\\_.pdf \(138,38 KB\)](#)

1 download

[Projeto\\_lei\\_abertura\\_de\\_credito\\_adicional\\_especial\\_Capacitacao\\_Conselheiros\\_Tutelares\\_.docx \(52,36 KB\)](#)

1 download

**Transparência — Quem já visualizou**

Câmara Municipal	IP 201.33.203.252	04/08/2022 às 09:07
Consulta externa por código	IP 201.33.203.252	04/08/2022 às 08:56
Fabio Tavares da Silva - Secretário Municipal	DEADM » DEADM - SEC	03/08/2022 às 16:46

Fábio, recebemos o ofício nº. 586/2022, que foi protocolado, na data de 04/08/2022,

com o número 707/2022.

Atte.,

Cristian de J. Arca

Câmara Municipal

Folha 03  
Proc. 707/2022  
Resp. RRCB

Câmara Municipal  
· 16 99609-5631  
CNPJ 50.513.589/0001-08

 Envolvidos

### Tramitação 1- 586/2022

04/08/2022 às 09:09

Respondido

Câmara Municipal  
· 16 99609-5631  
CNPJ 50.513.589/0001-08

 Envolvidos

Fábio, recebemos o ofício nº. 586/2022, que foi protocolado, na data de 04/08/2022, com o número 707/2022.

Atte.,

Cristian de J. Arca

Câmara Municipal

Este documento foi assinado digitalmente.

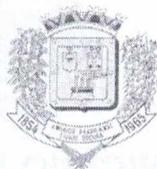
04/08/2022 às 09:10

Câmara Municipal assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE CNPJ 50.513.589/0001-08** conforme MP nº 2.200/2001

**Verificar** **Co-assinar**

1Doc • Comunicação Interna, Atendimento, Documentos e Tarefas • [www.1doc.com.br](http://www.1doc.com.br)

« Voltar - Central de Atendimento



Folha 04  
Proc. 707/2022  
Resp. PBO

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Américo Brasiliense, 28 de julho de 2022.  
**OFÍCIO N° 270/2022**

Senhor Presidente

Com os nossos cordiais e respeitosos cumprimentos, tomamos a liberdade de encaminhar através dessa Presidência, para que seja levado à deliberação dos nobres Senhores Vereadores membros dessa Casa Legislativa, o incluso projeto de lei que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Visa o incluso projeto de lei a abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.692,30 (um mil, seiscentos e noventa e dois reais, e trinta centavos), que será coberto na forma de anulação de dotação, conforme disposto nos artigos 1º e 2º.

A referida dotação será destinada para o custeio do curso de capacitação dos Conselheiros Tutelares e demais setores, disponibilizado por meio do Consórcio Intermunicipal dos Municípios da Região Central do Estado de São Paulo – CONCEN, Contrato de Programa nº 011/2022.

Para melhor elucidação, encaminhamos em anexo, cópias de documentos, contendo informações correlatas.

Propõem também em seu artigo 3º, as alterações necessárias na Lei nº 2365, de 22 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Américo Brasiliense, para o período de 2022 a 2025 e da Lei nº 2354, de 20 de agosto de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022.

Considerando a importância da medida ora encaminhada, devida a sua natureza e destinação, entendemos não ser necessária a apresentação de maiores justificativas.

Por julgar a presente matéria e extrema urgência, solicitamos que a sua tramitação seja por via de **Regime de Urgência**, conforme estabelecido no Regimento Interno dessa Casa.

Na expectativa de que o presente projeto irá receber uma manifestação favorável dos nobres Senhores Vereadores, aproveitamos a oportunidade para expressar nossos agradecimentos, reafirmando a Vossa Excelência e aos demais pares os protestos de consideração e distinto apreço

Atenciosamente,

**DIRCEU BRÁS PANO**  
**Prefeito Municipal**

Exmo. Sr.  
**Vereador JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
AMÉRICO BRASILIENSE – SP



Folha 05  
Proc. 707/2022  
Resp. TBCD

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

### PROJETO DE LEI N° 060/2022

*Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.*

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Contabilidade Municipal, um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.692,30 (um mil, seiscentos e noventa e dois reais, e trinta centavos) (Contrato de Programa 011/2022 – CONCEN), na dotação orçamentária abaixo:

- Órgão Prefeitura: 02.00.00

- Unidade: 02.14.03 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
XXX	082430011.2038	337139	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica transferências a consórcios públicos	015000000	1.692,30

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto na forma de anulação da seguinte dotação:

- Órgão Prefeitura: 02.00.00

- Unidade: 02.14.03 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
489	082430011.2038	339046	Auxilio alimentação	015000000	1.692,30

Art. 3º Para execução da presente Lei fica o Executivo Municipal autorizado proceder às alterações necessárias nos anexos da Lei nº 2365, de 22 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Américo Brasiliense, para o período de 2022 a 2025 e da Lei nº 2354, de 20 de agosto de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Folha	06
Proc.	707/2022
Resp.	MCO

**DIRCEU BRÁS PANO**  
Prefeito Municipal

Aprovado em 13/09/2022 discussão

Em 13/10/2022

  
Presidente

LIDO  
Em 05/09/2022

Encaminhe-se para as comissões competentes

  
PRESIDENTE



EM BRANCO



## Memorando 11.568/2022

**De:** Ismael S. - DEPRO  
**Para:** DEFIN - CONT - Contabilidade  
**Data:** 22/07/2022 às 15:49:27

Folha 07  
Proc. 707/2022  
Resp. RJ00

**Setores envolvidos:**

DEFIN - CONT, DEPRO

### Empenho para contratação de capacitação para os conselheiros tutelares (CONCEN)

Boa tarde!

Venho por meio deste solicitar procedimento para geração de empenho para pagamento do **CURSO DE CAPACITAÇÃO** para os conselheiros tutelares e convidados dos demais setores, realizado pela parceria entre, Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – CONCEN.

O pagamento deve ser efetuado pela mesma rubrica dos pagamentos da mensalidade do contrato de rateio da parceria.

O valor do rateio é de R\$ 1.692,30 para empenhar.

Segue anexo contrato de adesão para mais informações.

Atenciosamente.

Ismael da Silva  
diretor de promoção social

**Anexos:**

011\_Contrato\_de\_Programa\_Americo\_Brasiliense\_1\_.pdf

---

## CONTRATO DE PROGRAMA 011/2022

Folha 08  
Proc. 707/2022  
Resp. 9600

CONTRATO DE PROGRAMA QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O CONSÓRCIO  
INTERMUNICIPAL DOS MUNICIPIOS DA  
REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DE SÃO  
PAULO – CONCEN E O MUNICÍPIO  
CONSORCIADO DE AMÉRICO BRASILIENSE  
PARA O COMPARTILHAMENTO DE  
SERVIÇOS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS  
DESTINADOS À PROMOÇÃO DE AÇÕES  
COLETIVAS NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL.

**O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – CONCEN**, associação pública de direito público e natureza autárquica, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 45.080.766/0001-61, com sede na Avenida Coronel Luís Pinto, nº 170, Centro – Santa Lúcia/SP, neste ato representado pelo seu Presidente, Prefeito do Município de Santa Lúcia, LUIS ANTONIO NOLI, inscrito no CPF sob o nº 108.932.148-17, doravante denominado, simplesmente **CONSÓRCIO**, e o Município de AMÉRICO BRASILIENSE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ(MF) sob nº 43.976.166/0001-50, com sede na Avenida Eugênio Voltarel, 25, Centro, AMÉRICO BRASILIENSE-SP, neste ato representado pelo Chefe do Executivo, Prefeito DIRceu PANo, doravante denominado **CONSORCIADO**, têm entre si ajustado o que segue abaixo:



Folha 09  
Proc. 707/2021  
Resp. PAUL

## **CLÁUSULA PRIMEIRA FUNDAMENTO LEGAL**

**1.** O presente instrumento fundamenta-se no artigo 13, da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005; artigo 30 e seguintes do Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007; nas Cláusulas do Protocolo de Intenções e Estatuto do CONCEN.

## **CLÁUSULA SEGUNDA OBJETO DO PROGRAMA**

**2.** Este contrato de programa tem por objetivo possibilitar o compartilhamento de serviços, insumos e equipamentos destinados à promoção de ações coletivas na área de assistência social.

## **CLÁUSULA TERCEIRA DAS OBRIGAÇÕES DO CONSÓRCIO**

**3.** Incumbe ao CONSÓRCIO proceder com a aquisição de bens e contratação de serviços de terceiros necessários ao atendimento das ações de assistência social, nos quantitativos e especificações definidos pelos municípios consorciados, por meio da Câmara Temática de Assistência Social.

**§ 1º** – Caberá à Câmara Técnica de Assistência Social indicar ao CONSÓRCIO a demanda a ser contratada.

**§ 2º** – O CONSÓRCIO realizará o levantamento técnico da estrutura de custo de cada demanda solicitada pela Câmara Técnica de Assistência Social, bem como



informará aos municípios consorciados o seu respectivo custo.

## CLÁUSULA QUARTA DAS OBRIGAÇÕES DOS CONSORCIADOS

**4.** Com vistas ao cumprimento deste instrumento, compete aos CONSORCIADOS:

I – Programar, nos elementos financeiros específicos dos orçamentos dos CONSORCIADOS, os recursos necessários para custear a execução do objeto do presente contrato.

II – Cumprir o cronograma de desembolso dos recursos financeiros, previsto neste Contrato de Programa.

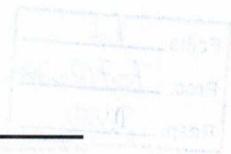
III – Repassar, por intermédio da Prefeitura e/ou dos Fundos Municipais, os recursos consignados na Cláusula Quinta deste ajuste, por meio de depósito bancário na conta corrente específica abaixo indicada:

BANCO Caixa Econômica Federal

Agência: 0282

Conta Corrente: 90000-5

IV – Manter-se adimplente com os valores decorrentes do Contrato de Rateio necessários a execução dos demais programas, bem como ao custeio das despesas administrativas do Consórcio Intermunicipal dos Municípios da Região Central do Estado de São Paulo.



**CLÁUSULA QUINTA  
DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Folha 11  
Proc. 707/2022  
Resp. MVO

5. Pela gestão do objeto do presente contrato, o CONSÓRCIO receberá dos CONSORCIADOS, o valor equivalente a cada demanda a ser contratada, repartidos entre os Municípios consorciados conforme estabelecido no Anexo I do presente contrato.

Parágrafo único – Em caso de inadimplemento do pagamento dos recursos estabelecidos neste instrumento e no Contrato de Rateio, fica o Ente Consorciado sujeito a indisponibilidade dos serviços/equipamentos adquiridos pelo Consórcio, a partir do 30º dia da ausência dos repasses, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

**CLÁUSULA SEXTA  
DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

6. O presente contrato terá vigência adstrita a cada exercício financeiro e seu prazo não será superior ao das dotações que o suportam, em estrita observância à legislação orçamentária e financeira de cada ente consorciado.

Parágrafo único – A repactuação, parcial ou total deste Contrato poderá ser formalizada mediante Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SÉTIMA  
DA RESCISÃO**

Folha 12  
Proc. 707/2022  
Resp. TPELO

7. O presente Contrato de Programa poderá ser rescindido, a qualquer momento, em decorrência:

I – da superveniência de norma legal ou fato administrativo que o torne, formal ou materialmente, inexequível;

II – do não cumprimento das cláusula do presente contrato, bem como seu cumprimento irregular, por qualquer das partes;

III – de ato unilateral justificado, mediante aviso com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

Parágrafo único - A rescisão do presente contrato de programa, cujo objeto consiste na prestação de serviços contínuos, não prejudicará a obrigação já constituída, devendo a parte rescindenda arcar com sua contribuição mensal, até a satisfação da obrigação específica.

## **CLÁUSULA OITAVA DA PUBLICIDADE**

8. O presente instrumento será publicado, por meio de extrato, no Diário Oficial do CONSÓRCIO, dentro do prazo previsto na legislação em vigor para que produza seus efeitos legais.

## **CLÁUSULA NONA DO FORO**

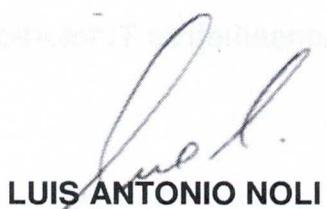
9. As partes elegem o foro da sede do CONSÓRCIO para dirimir quaisquer



questões resultantes da execução deste contrato.

Por estarem de acordo, firmam o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santa Lúcia, 12 de julho de 2022.

  
**LUIS ANTONIO NOLI**

Presidente do CONCEN  
Prefeito de Santa Lúcia

**DIRCEU PANÓ**

Prefeito de Américo Brasiliense



Folha 14  
Proc. 707/2022  
Resp. MCB

## ANEXO I

### COMPARTILHAMENTO DE SERVIÇOS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À PROMOÇÃO DE AÇÕES COLETIVAS NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Curso de Capacitação de Conselheiros Tutelares**

**Material Didático do curso**

**Almoço e coffee break**

**Valor total: R\$ 22.000,00**

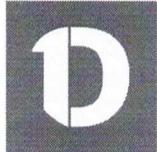
**Rateio dos municípios: R\$ 1.692,30 cada município participante**  
**13 municípios participantes**

960-5276-0B70

dom.br/verificacao/A691-E960-5276-0B70 e informe o código A6

Assinado por 1 pessoa: ISMAEL DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://americobrasilicense.1>





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Folha	15
Proc.	707/2022
Assin.	1DOC



Código para verificação: A691-E960-5276-0B70

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ISMAEL DA SILVA (CPF 027.XXX.XXX-54) em 22/07/2022 15:50:37 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/A691-E960-5276-0B70>

EM BRANCO



## Projeto de Lei Ordinária nº 60 de 2022 | Aguarda Protocolo | 03/08/2022 (Projeto de Lei Ordinária nº 60 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

### Tramitação

**Data Tramitação**

03/08/2022

**Unidade Local**

Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense - PMAB

**Unidade Destino**

Secretaria Administrativa - SEC

**Data Encaminhamento****Data Fim Prazo****Urgente ?**

Sim

Folha	16
Proc.	707/2022
Resp.	MUD

**Texto da Ação****Usuário**

Raquel

**IP**

201.33.203.252

**Data e Hora da Edição**

8 de Agosto de 2022 às 08:49

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e aberto. Release: 3.1.163-RC2

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons](#)

4.0

[Atribuir Fonte](#) - [Compartilhar Igual](#)

**Câmara Municipal de Américo Brasiliense**

Rua Manoel Borba, 298 - Centro

CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134

[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)

EM BRANCO



## Projeto de Lei Ordinária nº 60 de 2022 | Proposição Protocolada | 04/08/2022 (Projeto de Lei Ordinária nº 60 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

### Tramitação

**Data Tramitação**

04/08/2022

**Unidade Local**

Secretaria Administrativa - SEC

Folha 17  
Proc. 707/2022  
Resp. MAB

**Unidade Destino**

Procuradoria Jurídica - PJ

**Data Encaminhamento****Data Fim Prazo****Status**

Proposição Protocolada

**Turno****Urgente ?**

Sim

**Texto da Ação****Usuário**

Raquel

**IP**

201.33.203.252

**Data e Hora da Edição**

8 de Agosto de 2022 às 08:49

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e aberto. Release: 3.1.163-RC2

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons](#)

4.0

[Atribuir Fonte](#) - [Compartilhar Igual](#)

**Câmara Municipal de Américo Brasiliense**

Rua Manoel Borba, 298 - Centro

CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134

[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)

EM BRANCO



## Projeto de Lei Ordinária nº 60 de 2022 | Segue para tramitações | 05/08/2022 (Projeto de Lei Ordinária nº 60 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

### Tramitação

**Data Tramitação**

05/08/2022

**Unidade Local**

Procuradoria Jurídica - PJ

Folha 18  
Proc. 707/2022  
Resp. RLCB

**Unidade Destino**

Assessoria Legislativa - AL

**Data Encaminhamento****Data Fim Prazo****Status**

Segue para tramitações

**Turno****Urgente ?**

Sim

**Texto da Ação****Usuário**

Raquel

**IP**

201.33.203.252

**Data e Hora da Edição**

8 de Agosto de 2022 às 08:50

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e aberto. Release: 3.1.163-RC2

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons](#)

4.0

[Atribuir Fonte](#) · [Compartilhar Igual](#)

**Câmara Municipal de Américo Brasiliense**

Rua Manoel Borba, 298 - Centro

CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134

[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#) |

EN BRANCO



raquel legislativo &lt;raquel.legislativo@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br&gt;

**PL 060 Parecer CJLR**

1 mensagem

**raquel legislativo** <raquel.legislativo@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>

8 de agosto de 2022 08:47

Para: marly pavão <marly.pavao@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>, Marly Pavao <marlyheldpavao@gmail.com>, maiconrios maiconrios <maiconrios@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>, maiconrios.direito@gmail.com, Leandro Mancha <leandromancha@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>, leandromoralles821@gmail.com  
Cc: procuradoria juridico <procuradoria@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>

Ilmos. Srs. Vereadores, membros da CJLR

Folha 19  
Proc. 707/2022  
Resp. TRCD

Encaminho, em anexo, o PL 060 que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências, para elaboração de parecer.

At. te.

Secretaria Legislativa

**Tereza Raquel Cardoso de Brito  
Assistente Legislativo**

T: (16) 3392-1134 - ramal 23

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

R. Manoel Borba, 298 - Centro - Américo Brasiliense/SP

[www.camaraamericobrasiliense.sp.gov.br](http://www.camaraamericobrasiliense.sp.gov.br) PL 060 Escaneado.pdf  
2463K

EM BRANCO



Câmara  
Américo  
Brasiliense

raquel legislativo <raquel.legislativo@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>

## PL 060 Parecer CFO

1 mensagem

raquel legislativo <raquel.legislativo@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>

8 de agosto de 2022 08:47

Para: maiconrios maiconrios <maiconrios@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>, maiconrios.direito@gmail.com, Diego

Viveiros <diegoviveiros@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>, Leandro Mancha

<leandromancha@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>, leandromoralles821@gmail.com

Cc: procuradoria juridico <procuradoria@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>

Ilmos. Srs. Vereadores, membros da CFO.

Folha 20  
Proc. 707/2022  
Resp. INCO

Encaminho, em anexo, o PL 060 que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências, para elaboração de parecer.

At. te.

Secretaria Legislativa



Tereza Raquel Cardoso de Brito  
Assistente Legislativo

T: (16) 3392-1134 - ramal 23

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

R. Manoel Borba, 298 - Centro - Américo Brasiliense/SP

[www.camaraamericobrasiliense.sp.gov.br](http://www.camaraamericobrasiliense.sp.gov.br)

PL 060 Escaneado.pdf  
2463K

EM BRANCO



# Projeto de Lei Ordinária nº 60 de 2022 | Aguardando emissão de parecer das comissões permanentes | 08/08/2022 (Projeto de Lei Ordinária nº 60 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

## Tramitação

### Data Tramitação

08/08/2022

### Unidade Local

Assessoria Legislativa - AL



### Unidade Destino

CP - Comissões Permanentes

### Data Encaminhamento

Turno

### Data Fim Prazo

Folha 21  
Proc. 707/2022  
Resp. TACB

### Urgente ?

Sim

## Texto da Ação

### Usuário

Raquel

### IP

201.33.203.252

### Data e Hora da Edição

8 de Agosto de 2022 às 08:50

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e aberto. Release: 3.1.163-RC2

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons](#) 4.0  
[Atribuir Fonte - Compartilhar Igual](#)

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Rua Manoel Borba, 298 - Centro

CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134

[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)

EM BRANCO



Folha 22  
Proc. 707/2022  
Resp. RDB

## Câmara Municipal de Américo Brasiliense

### COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER Nº 090/2022

Projeto de Lei nº 060/2022

Por intermédio do ofício número 270/2022, da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, encaminha-se para apreciação o Projeto de Lei que **dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.**

#### I - Preliminarmente:

- 1) Propositora formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes, requerendo tramitação em regime de **URGÊNCIA**, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis (art. 144) e consoante justificativa apresentada ao referido Projeto;
- 2) Por se tratar de **lei ordinária**, em regra, sua aprovação depende de “quórum” de **maioria simples** dos membros deste Legislativo (Art. 44, da LOMAB);
- 3) A propositora veio à análise desta Comissão a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional, legal e quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, conforme previsto no artigo 54, do Regimento Interno.

#### II - No mérito:

- 1) Analisando-se apenas e tão somente as documentações acostadas ao processo legislativo, observamos, junto a Procuradoria Jurídica, que não há descumprimento da Constituição Federal ou mesmo da legislação infraconstitucional, vez que, **o referido projeto de lei visa abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.692,30 (um mil, seiscentos e noventa e dois reais, e trinta centavos), que será coberto na forma de anulação de dotação, conforme disposto nos artigos 1º e 2º**, destinado à **custeio do curso de capacitação dos Conselheiros Tutelares e demais setores, disponibilizado por meio do Consórcio Intermunicipal dos Municípios da Região Central do Estado de São Paulo - CONCEN, Contrato de Programa nº 011/2022**, propondo, ainda, para tanto, em seu artigo 3º, as alterações necessárias nos anexos da Lei nº 2365, de 22 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Américo Brasiliense, para o período de 2022 a 2025 e da Lei nº 2354, de 20 de agosto de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022, cabendo, portanto, aos N. Edis avaliar o tema, bem como a presença de interesse público e relevância da proposta, sendo que, como já ressaltado, do ponto de vista jurídico, não há qualquer óbice.

#### III - Conclusão:

- 1) Com isso, não havendo óbices de ordem jurídico-constitucionais, **esta Comissão opina pela legalidade e constitucionalidade do referido Projeto de Lei**, vez que não contém qualquer vício em sua redação ou burla a legalidade, devendo seguir em sua regular tramitação, ficando a acolhida ou não do mérito do projeto a critério do D. Plenário.
- 2) Ademais, considerando que ao ver dessa Comissão há pertinência temática para que a Comissão de Finanças e Orçamento analise o presente projeto



Folha 23  
Proc. 107/2022  
Resp. TBCO

## Câmara Municipal de Américo Brasiliense

de lei, sugere-se sua remessa a referida Comissão que deverá analisar a pertinência ou não de emissão de parecer.

Sala de Reuniões das Comissões “Carlos Abi-Jaoudé”, 12 de agosto de 2022.

**Presidente:** Marly Luzia Held Pavão Marly Pavão

**Relator:** Maicon Rios de Souza Maicon Rios de Souza

**Membro:** Leandro Henrique Morales Leandro Henrique Morales



## Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Folha 24  
Proc. 707/2022  
Resp. DVCB

### **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PARECER Nº 089/2022 Projeto de Lei nº 060/2022**

De iniciativa da Prefeitura do Município de Américo Brasiliense, o Projeto de Lei nº 060/2022 **dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.**

A matéria foi apreciada em consonância com as competências atribuídas a esta Comissão pelo Artigo nº 55 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Américo Brasiliense (Resolução nº 02, de 15 de dezembro de 2020).

Considera-se que o referido projeto de lei visa **abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.692,30 (um mil, seiscentos e noventa e dois reais, e trinta centavos), que será coberto na forma de anulação de dotação**, conforme disposto nos artigos 1º e 2º, destinado à custeio do curso de **capacitação dos Conselheiros Tutelares e demais setores**, disponibilizado por meio do Consórcio Intermunicipal dos Municípios da Região Central do Estado de São Paulo – CONCEN, Contrato de Programa nº 011/2022, propondo, ainda, para tanto, em seu artigo 3º, as alterações necessárias nos anexos da Lei nº 2365, de 22 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Américo Brasiliense, para o período de 2022 a 2025 e da Lei nº 2354, de 20 de agosto de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022, permanecendo incólumes os demais dispositivos legais.

Estando devidamente indicadas as fontes da despesa, a Comissão de Finanças e Orçamento entende **não haver qualquer óbice de natureza financeira ou orçamentária** para a tramitação da matéria.

No Mérito, sua acolhida ou não, fica a critério do Douto Plenário.

Sala de Reuniões das Comissões “Carlos Abi-Jaudi”, 12 de agosto de 2022.

**Presidente:** Maicon Rios de Souza \_\_\_\_\_

**Relator:** Diego Rodrigues de Souza

**Membro:** Leandro Henrique Morales

EM BRANCO



## Projeto de Lei Ordinária nº 60 de 2022 | Parecer favorável da comissão | 12/08/2022 (Projeto de Lei Ordinária nº 60 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

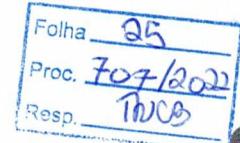
### Tramitação

#### Data Tramitação

12/08/2022

#### Unidade Local

CP - Comissões Permanentes



#### Unidade Destino

Assessoria Legislativa - AL

#### Data Encaminhamento

#### Data Fim Prazo

#### Status

Parecer favorável da comissão

#### Turno

#### Urgente ?

Sim

### Texto da Ação

#### Usuário

Raquel

#### IP

201.33.203.252

#### Data e Hora da Edição

15 de Agosto de 2022 às 09:39

[OpenAPI](#)

EM BRANCO



Folha 86  
Proc. 707/2022  
Resp. MCB

## Câmara Municipal de Américo Brasiliense

### **EDITAL NÚMERO 016/2022 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.**

Convocação de Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Américo Brasiliense, para o dia 13 de setembro de 2022.

#### **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE,**

Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Artigo 37, Inciso II, da Lei Orgânica do Município de Américo Brasiliense, pelo presente Edital, **CONVOCA** os Senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 13 de setembro de 2022, às 11 horas em sua sede à Rua Manoel Borba, 298 nesta cidade, para fim específico de deliberar sobre a Ordem do Dia anexa.

Dado e passado nesta cidade vai por mim assinado e afixado em lugar de costume, na forma da Lei.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, 12 de setembro de 2022.

**JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE**  
**Presidente**

EM BRANCO



# Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

## Pauta da 19ª EXTRAORDINÁRIA da 2ª Sessão Legislativa da 14ª Legislatura (2021 - 2024) Legislatura

### Identificação Básica

Tipo de Sessão: EXTRAORDINÁRIA

Abertura: 13/09/2022 - 11:00

Encerramento: 13/09/2022 -

Folha 27  
Proc. 707/2022  
Resp. 100

### Correspondências

### Expedientes

#### Matérias do Expediente

**Não existem Matérias de Expediente para essa Sessão Plenária**

#### Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Situação
1 - Projeto de Lei Ordinária nº 60 de 2022 <b>Processo:</b> - <b>Autor:</b> Dirceu Brás Pano - Prefeito Municipal	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências, para elaboração de parecer.	Parecer favorável da comissão
2 - Projeto de Lei Ordinária nº 63 de 2022 <b>Processo:</b> - <b>Autor:</b> Dirceu Brás Pano - Prefeito Municipal	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências	Aguardando emissão de parecer das comissões permanentes
3 - Projeto de Lei Ordinária nº 64 de 2022 <b>Processo:</b> - <b>Autor:</b> Dirceu Brás Pano - Prefeito Municipal	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.	Aguardando emissão de parecer das comissões permanentes
4 - Projeto de Lei Ordinária nº 65 de 2022 <b>Processo:</b> - <b>Autor:</b> Dirceu Brás Pano - Prefeito Municipal	Dispõe sobre alterações na Lei nº 2365, de 22 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Américo Brasiliense, para o período de 2022 a 2025, Lei nº 2354, de 20 de agosto de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022, e Lei nº 2377, de 10 de janeiro de 2022, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Américo Brasiliense para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências na forma que especifica.	Aguardando emissão de parecer da comissão
5 - Projeto de Lei Ordinária nº 66 de 2022 <b>Processo:</b> - <b>Autor:</b> Dirceu Brás Pano - Prefeito Municipal	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.	Aguardando emissão de parecer das comissões permanentes

EM BRANCO



# Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Folha 28  
Proc. 707/2022  
Resp. TRCD

## Pauta da 19<sup>a</sup> EXTRAORDINÁRIA da 2<sup>a</sup> Sessão Legislativa da 14<sup>a</sup> Legislatura (2021 - 2024) Legislatura

Matéria	Ementa	Situação
<b>6 - Projeto de Lei Ordinária nº 67 de 2022</b> <b>Processo:</b> - <b>Autor:</b> Dirceu Brás Pano - Prefeito Municipal	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.	Não informada
<b>7 - Projeto de Lei Ordinária nº 69 de 2022</b> <b>Processo:</b> - <b>Autores:</b> ZÉ ROBERTO, MARLY PAVÃO	Dispõe sobre a prorrogação de prazo para regularização de terrenos doados pelo Município de Américo Brasiliense, localizados nos Distritos Industriais e dá outras providências.	Não informada
<b>8 - Projeto de Resolução nº 10 de 2022</b> <b>Processo:</b> - <b>Autor:</b> Zé Roberto, Silas da Sadia, Zélia Protetora dos Animais, Dega - Mesa Diretora	"Dispõe sobre o processo de contratação direta na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, no âmbito da Câmara Municipal de Américo Brasiliense e dá outras providências."	Aguardando emissão de parecer das comissões permanentes

**JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE**  
Presidente

EM BRANCO



## Projeto de Lei Ordinária nº 60 de 2022 | Aguardando Votação | 13/09/2022 (Projeto de Lei Ordinária nº 60 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

### Tramitação

**Data Tramitação**

13/09/2022

**Unidade Local**

Assessoria Legislativa - AL

Folha 29  
Proc. 707/2022  
Resp. MOPD

**Unidade Destino**

Plenário - PLE

**Data Encaminhamento****Data Fim Prazo****Status**

Aguardando Votação

**Turno****Urgente ?**

Sim

**Texto da Ação****Usuário**

Raguel

**IP**

201.33.203.252

**Data e Hora da Edição**

14 de Setembro de 2022 às 12:03

[OpenAPI](#)

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e aberto. Release: 3.1.163-RC6

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons 4.0](#)

[Atribuir Fonte](#) - [Compartilhar Igual](#)

**Câmara Municipal de Américo Brasiliense**

Rua Manoel Borba, 298 - Centro

CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134

[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)

EM BRANCO



# CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

Rua Manoel Borba, 298 - Centro - Fone: (16)3392-1134  
Américo Brasiliense - SP

Presidente:

Secretário:

Sessão Extraordinária - Data: 13/09/2022 Hora: 11:00h

Folha 30  
Proc. 707/2022  
Resp. 7000

## LISTA DE PRESENÇA

NOMES	CHA	SUB	ASSINATURAS	VOTAÇÃO ORDEM DO DIA									
				PL 60/2022		PL 63/2022		PL 64/2022		PL 65/2022		PL 66/2022	
				S	N	S	N	S	N	S	N	S	N
ALCIDES LUIS DE CARVALHO				X		X		X		X		X	X
ALDEVAM LIMA ARAÚJO				X		X		X		X		X	X
DIEGO RODRIGUES DE SOUZA				X		X		X		X		X	X
JOSÉ MÁRIO SILVA DOS ANJOS													
JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE													
LEANDRO HENRIQUE MORALES				X		X		X		X		X	X
MAICON RIOS DE SOUZA													
MARLY LUZIA HELD PAVÃO				X		X		X		X		X	X
ROBERTO RODRIGUES JOB				X		X		X		X		X	X
SILAS FERNANDES PINTO				X		X		X		X		X	X
TRAJANO DE OLIVEIRA FILHO				X		X		X		X		X	X
VALDEIR BEZERRA DA SILVA				X		X		X		X		X	X
ZÉLIA DO CARMO GRACINDO				X		X		X		X		X	X



# CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

Rua Manoel Borba, 298 - Centro - Fone: (16)3392-1134  
Américo Brasiliense - SP

Folha 31  
Proc. 707/2022  
Resp. DG

## **LISTA DE PRESENÇA**

Presidente: *V*

Secretário: \_\_\_\_\_

Sessão Extraordinária - Data: 13/09/2022 Hora: 11:00h



## Projeto de Lei Ordinária nº 60 de 2022 | Proposição aprovada | 13/09/2022 (Projeto de Lei Ordinária nº 60 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

### Tramitação

**Data Tramitação**

13/09/2022

**Unidade Local**

Plenário - PLE

Folha 32  
Proc. 707/2022  
MUD  
Resp. IMCD

**Unidade Destino**

Assessoria Legislativa - AL

**Data Encaminhamento****Data Fim Prazo****Status**

Proposição aprovada

**Turno****Urgente ?**

Sim

**Texto da Ação****Usuário**

Raquel

**IP**

201.33.203.252

**Data e Hora da Edição**

14 de Setembro de 2022 às 12:03

[OpenAPI](#)

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e aberto. Release: 3.1.163-RC6

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons 4.0](#)  
[Atribuir Fonte](#) - [Compartilhar Igual](#)

**Câmara Municipal de Américo Brasiliense**

Rua Manoel Borba, 298 - Centro

CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134

[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)

EM BRANCO



## Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Américo Brasiliense, 14 de setembro de 2022.

Folha	33
Proc.	707/2022
Recep.	TRBD

**Ofício nº 342/2022**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Pelo presente encaminhamos a Vossa Excelência, o Autógrafo Número 077/2022, Projeto de Lei Número 060/2022, de autoria do Poder Executivo, que *"dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências"*, aprovado em sessão Legislativa Extraordinária realizada no dia 13 de setembro de 2022, às 11:00 horas.

Aproveitando a oportunidade para apresentar-lhe os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE**  
Presidente

**EXMO. SR.  
DIRCEU BRÁS PANÓ  
DD. PREFEITO MUNICIPAL  
AMÉRICO BRASILIENSE - SP**

EM BRANCO



## Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Folha 34  
Proc. 207/2022  
Resp. TRVO

### AUTÓGRAFO N° 077/2022 PROJETO DE LEI N° 060/2022

*Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.*

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Contabilidade Municipal, um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.692,30 (um mil, seiscentos e noventa e dois reais, e trinta centavos) (Contrato de Programa 011/2022 – CONCEN), na dotação orçamentária abaixo:

- Órgão Prefeitura: 02.00.00

- Unidade: 02.14.03 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRÍÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
XXX	082430011.2038	337139	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - transferências a consórcios públicos	015000000	1.692,30

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto na forma de anulação da seguinte dotação:

- Órgão Prefeitura: 02.00.00

- Unidade: 02.14.03 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRÍÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
489	082430011.2038	339046	Auxilio alimentação	015000000	1.692,30

Art. 3º Para execução da presente Lei fica o Executivo Municipal autorizado proceder às alterações necessárias nos anexos da Lei nº 2365, de 22 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Américo Brasiliense, para o período de 2022 a 2025 e da Lei nº 2354, de 20 de agosto de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.



Folha 35  
Proc. 707/2022  
Resp. 7040

## Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, 14 de setembro de 2022.

JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE

Presidente

SILAS FERNANDES PINTO

Vice-Presidente

ZÉLIA DO CARMO GRACINDO

1ª Secretária

VALDEIR BEZERRA DA SILVA

2º Secretário

Registrado às fls. \_\_\_\_ do livro competente nº. \_\_\_\_



## Projeto de Lei Ordinária nº 60 de 2022 | Aguardando promulgação da lei | 16/09/2022 (Projeto de Lei Ordinária nº 60 de 2022)

[Listar Tramitações](#)

[Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#)

[Excluir](#)

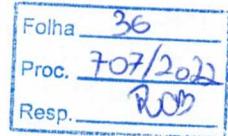
### Tramitação

**Data Tramitação**

16/09/2022

**Unidade Local**

Assessoria Legislativa - AL

**Unidade Destino**

Prefeitura Municipal de Américo  
Brasiliense - PMAB

**Data Encaminhamento****Data Fim Prazo****Status**

Aguardando promulgação da lei

**Turno****Urgente ?**

Sim

**Texto da Ação****Usuário**

Débora

**IP**

201.33.203.252

**Data e Hora da Edição**

16 de Setembro de 2022 às 12:52

[OpenAPI](#)

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e  
aberto. Release: 3.1.163-RC6

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons 4.0](#)  
[Atribuir Fonte](#) - [Compartilhar Igual](#)

**Câmara Municipal de Américo Brasiliense**

Rua Manoel Borba, 298 - Centro

CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134

[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)

EM BRANCO



## Ofício 766/2022

Código nº 533.916.639.535.181.986

Fabio S. DEADM - SEC  
 (via WEB)

Destinatário  
 Câmara Municipal  
 • 16 99609-5631  
 CNPJ 50.513.589/0001-08

Folha 37  
 Proc. 707/2022  
 Resp. TD/DP

Em 23/09/2022 às 14:18

### Leis já promulgadas

Excelentíssimo Senhor Presidente  
**Vereador JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE**  
 DD. Presidente da Câmara Municipal  
 NESTA

Com cordiais e respeitosos cumprimentos, em cumprimento a determinação do Exmo. Sr. Prefeito Dirceu Brás Pano, encaminho em anexo, as seguintes leis já promulgadas:

- Lei 2435, de 16 de setembro de 2022;
- Lei 2436, de 16 de setembro de 2022;
- Lei 2437, de 16 de setembro de 2022;
- Lei 2438, de 16 de setembro de 2022;
- Lei 2439, de 16 de setembro de 2022;
- Lei 2440, de 16 de setembro de 2022;
- Lei 2441, de 16 de setembro de 2022;
- Lei 2442, de 16 de setembro de 2022;
- Lei 2443, de 16 de setembro de 2022; e
- Lei Complementar 254, de 21 de setembro de 2022.

Encaminho ainda os arquivos de textos das referidas leis para o uso que se fizer necessário.

Sem mais para o momento, renovo a Vossa Excelência e demais ilustres Vereadores, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Fabio Tavares da Silva  
 Secretário Municipal

*...*  
 Em 03/10/2022  
*[Signature]*  
 PRESIDENTE

[L.C\\_254\\_2022.docx \(76,76 KB\)](#)

0 downloads

[L.C\\_254\\_2022.pdf \(922,04 KB\)](#)

0 downloads

[L\\_2435\\_2022.docx \(54,45 KB\)](#)

0 downloads

[L\\_2435\\_2022.pdf \(710,85 KB\)](#)

0 downloads

[L\\_2436\\_2022.docx \(54,61 KB\)](#)

0 downloads

[L\\_2436\\_2022.pdf \(710,51 KB\)](#)

0 downloads

EM BRANCO



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

**LEI N° 2437**

Folha 38  
Proc. 707/2022  
Resp. PCB

**De 16 de setembro de 2022**

*Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.*

**DIRCEU BRÁS PANO**, Prefeito do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária realizada no dia 13 de setembro do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Contabilidade Municipal, um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.692,30 (um mil, seiscentos e noventa e dois reais, e trinta centavos) (Contrato de Programa 011/2022 – CONCEN), na dotação orçamentária abaixo:

- **Órgão Prefeitura: 02.00.00**

- **Unidade: 02.14.03 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente**

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
XXX	082430011.2038	337139	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - transferências a consórcios públicos	015000000	1.692,30

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto na forma de anulação da seguinte dotação:

- **Órgão Prefeitura: 02.00.00**

- **Unidade: 02.14.03 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente**

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
489	082430011.2038	339046	Auxílio alimentação	015000000	1.692,30

Art. 3º Para execução da presente Lei fica o Executivo Municipal autorizado proceder às alterações necessárias nos anexos da Lei nº 2365, de 22 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Américo Brasiliense, para o período de 2022 a 2025 e da Lei nº 2354, de 20 de agosto de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.



Folha 39  
 Proc. 707/2022  
 Resp. ABM

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro de 2022  
 (dois mil e vinte e dois).

**DIRCEU BRÁS PANÓ**  
**Prefeito Municipal**

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

**FABIO TAVARES DA SILVA**  
**Secretário Municipal**

Registrada às fls. 173/174 do livro competente n.º 42 (quarenta e dois).





## Projeto de Lei Ordinária nº 60 de 2022 | Proposição transformada em lei por promulgação | 23/09/2022 (Projeto de Lei Ordinária nº 60 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

### Tramitação

#### Data Tramitação

23/09/2022

#### Unidade Local

Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense - PMAB

#### Unidade Destino

Assessoria Legislativa - AL

#### Data Encaminhamento

#### Data Fim Prazo

#### Status

Proposição transformada em lei por promulgação

#### Turno

#### Urgente ?

Não



Folha 40  
Proc. 107/2022  
Resp. TRC/p

### Texto da Ação

#### Usuário

Raquel

#### IP

201.33.203.252

#### Data e Hora da Edição

3 de Outubro de 2022 às 11:55

[OpenAPI](#)

Desenvolvido pelo [Interegis](#) em software livre e aberto. Release: 3.1.163-RC7

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons 4.0](#)  
[Atribuir Fonte](#) - [Compartilhar Igual](#)

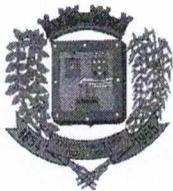
**Câmara Municipal de Américo Brasiliense**

Rua Manoel Borba, 298 - Centro

CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134

[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)

EM BRAUCHO



Folha	41
Proc.	207/2022
Resp.	TRCB

## **Câmara Municipal de Américo Brasiliense**

### **TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO**

Aos 17 dias do mês de outubro do ano de 2022, nesta Secretaria Legislativa, faço o encerramento do processo nº 207 / 2022, contendo 41 folhas, incluindo este Termo.

TRCardosoB

Tereza Raquel Cardoso de Brito  
Chefe da Secretaria Legislativa

PÁGINA EM BRANCO